



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-1315 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Publicada em 13 / 12 / 2013

Jornal DO OESTE Fls. 07

Ed. 8.411

Assinatura

*[Handwritten signature]*

LEI nº. 643, de 12 de dezembro de 2013.

**Altera dispositivo da lei nº 423 de 17 de maio de 2007.**

O POVO DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte

## LEI

**Art. 1º** o caput do artigo 2º da lei 423 de 17 de maio de 2007 e o § 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - dois representantes do Poder Executivo dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II - um representante dos professores da Educação Básica Pública;

III - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas Básica Pública;

IV - dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;

V - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VI - um representante do Conselho Municipal de Educação; e

VII - um representante do Conselho Tutelar;

VIII - um representante dos Diretores das escolas Básica Pública.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II **usque** VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

**Art. 2º** Esta entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei 449, de 17 de dezembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**Aldacir Domingos Pavan**  
Prefeito